ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2.023

PRESIDENTE: – DR. CARLOS GOMES
1º SECRETÁRIO: – LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA
2º SECRETÁRIO: – JOCELI MARIOZI FERREIRA
DIRETOR LEGISLATIVO: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.
HORÁRIO: – 18h00
VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 23 de outubro de 2023.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 17h30	PSD.	Claudinei Damalio.
02 – 17h35	REDE.	Luiz Carlos Missassi Rivera.
03 – 17h35	MDB.	José Claudio Ferreira.
04 – 17h55	PSDB.	Carlos Alberto da Cruz.
05 – 17h57	REDE	Heldreiz Muniz
06 – 18h00	PTB.	Mercílio Macena Benevides.
07 – 18h05	PL.	Luís Carlos Domiciano.
08 – 18h08	REDE.	Aline Dourador Luchetta.
09 – 18h08	PL.	Carlos Alberto Gomes.
10 – 18h08	PL.	Joceli Mariozi Ferreira.
11 – 18h08	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva
12 – 18h00	UVB.	Raimundo Rui.
13 – 18300	PSB.	Rodrigo Caetano Barbosa.
14 – 18h30	PODEMOS.	Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira.

Vereadores ausentes: Nelson Júnior dos Reis (Júnior da Van), em cumprimento a Portaria nº 022, de 23 de outubro de 2023. Às 18:00 horas, sob a proteção de Deus, dou início à 31º Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2.023, da 47ª. Legislatura. Solicito ao 1º. Secretário que assuma a Secretaria e proceda à verificação da presença nominal dos Senhores Vereadores. Feita a verificação nominal, havendo número legal e regimental, solicita a suspensão dos trabalhos para que seja lido e dado conhecimento aos Senhores Vereadores do Ofício da Reitoria da UNIFAE, se manifestando em relação a proposta de Projeto de Lei que visa a reorganização administrativa da UNIFAE. Os trabalhos estão suspenso por tempo indeterminado. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda a verificação nominal da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente informa que foram feitas algumas Representações na Casa. A seguir o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura dos documentos constantes no Expediente desta Sessão. **REPRESENTAÇÕES** - **REPRESENTAÇÃO-** *De autoria do Vereador Carlos Gomes* - Encaminha

Representação em desfavor do Vereador Júnior da Van, bem como solicita à Mesa Diretora da Câmara Municipal a aplicação de penalidade de censura por escrito. O Senhor Presidente solicita ao servidor Biá que proceda a entrega da primeira Representação ao Vereador Júnior da Van e em seguida solicita ao Senhor 1° Secretário que proceda a leitura da primeira Representação. Exma Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP. Assunto: Representação da Câmara Municipal contra o Vereador Jr da Van por Quebra de Decoro Parlamentar. Ilustríssimo Senhor Presidente. A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, por meio desta representação, neste ato representada por seu Presidente Vereador Carlos Gomes, enquanto Poder Legislativo constitucionalmente instituído, manifesta sua profunda preocupação em relação à conduta do Vereador Jr da Van, ocorrida durante a 30ª sessão ordinária realizada em 16 de outubro de 2023 em que à Casa de Leis foi atacada, nos termos da gravação da citada sessão, em que todo o processo legislativo foi falaciosamente questionado, destacando-se: ***VEREADOR JÚNIOR DA VAN*** - *Só quero deixar aqui claro que respeito as falas que vocês falaram aí, mas não concordo com nada infelizmente. Na minha opinião, porque o projeto de minoria sem parecer, com inconstitucionalidade da propositura né. Mas isso daí é só que gostaria de deixar claro aqui, quem tá perdendo com são as crianças, são as famílias e por uma irresponsabilidade, por uma não vou nem usar a palavra que eu gostaria de usar aqui, para não depois não sofrer represálias por parte da de vocês. Mas infelizmente é essa maneira que eu volto a falar, o projeto é do Júnior da Van. Então é dessa maneira que é tratado dentro da Casa, inclusive pelo nosso jurídico. Obrigado. Em discussão a palavra é do* ***VEREADOR CARLOS GOMES*** - *Eu prossigo no seguinte sentido, de que o nosso jurídico é profissional e aqui ninguém está aqui por causa do Júnior da Van, nem de ninguém não. A gente está aqui para analisar um projeto de lei, se ele é legal ou não. Então tudo aponta que ele é ilegal, ele não pode ser votado. É isso. Em discussão a palavra é do* ***VEREADOR JÚNIOR DA VAN*** *– Eu torno a falar que infelizmente esse projeto não está sendo passado, todos os projetos mesmo que eu tenho mandado, tenho de falar a mesma coisa, é por questão política. Nós temos que ter um pouquinho mais de consciência e saber que se é se é um projeto, tanto que já existe esse projeto em várias cidades do país. Mas é o que estou falando, vocês têm a maioria e é dessa maneira que vocês votam, que é que a Comissão de Justiça no caso e o nosso jurídico. Eu torno a falar, tanto que é simples, é só pedir para a Uvesp. Se pede para a Uvesp, os pedidos que eu faço para a Uvesp, que é um jurídico que nós pagamos, até caro, pagamos mais de 2.000 por mês sem ser usado. Infelizmente quando um vereador pede um parecer, se nega. Quer dizer, por que não confrontar os dois pareceres, sendo que já que fala que o quer dizer, que o projeto é irregular, inconstitucional.* A presente representação é apresentada pela Instituição, por meio de seu Presidente, em virtude das graves ofensas e quebra de decoro parlamentar cometidas pelo referido Vereador e que merecem

punição nos termos do regimento interno e do código de ética e decoro parlamentar. Os atos ocorridos na mencionada sessão demonstram uma clara afronta à dignidade e ao bom funcionamento desta Casa Legislativa, bem como um desrespeito às normas de conduta que todos os Vereadores devem observar. A conduta do Vereador Jr da Van, que incluiu ofensas, proferindo xingamentos aos gritos no Plenário desta Casa de Leis é inaceitável em um ambiente que deve primar pela civilidade e pelo respeito mútuo. O respeito ao trabalho desenvolvidos nesta Casa de Leis é fundamental para a preservação da integridade do processo legislativo e a garantia do Estado de Direito. O Vereador Jr da Van proferiu palavras que não apenas desrespeitaram a opinião e o trabalho legislativo de todos os vereadores, mas também ameaçaram a independência e a credibilidade desta Casa de Leis, comprometendo a transparência do sistema político local. Em vista do exposto, considerando a gravidade dos atos praticados pelo Vereador Jr da Van, bem como o prejuízo causado à imagem e ao funcionamento desta Casa Legislativa, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP solicita à Mesa Diretora que adote as medidas cabíveis em conformidade com o Código de Ética desta Casa, que prevê a aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO** como resposta à quebra de decoro parlamentar cometida pelo referido Vereador. Esta Casa Legislativa reitera seu compromisso com a ética, o respeito às regras, e a manutenção da integridade do processo legislativo. A aplicação das medidas cabíveis neste caso é necessária para preservar a credibilidade do Poder Legislativo perante a população de São João da Boa Vista. Agradecemos a atenção da Mesa Diretora a esta representação e reafirmamos nossa confiança de que as providências necessárias serão tomadas em consonância com a legislação vigente. São João da Boa Vista/SP, 18 de outubro de 2023. Pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, representada por seu Presidente. **CARLOS ALBERTO GOMES - Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP**. Feita a leitura o Senhor Presidente concede 5 minutos ao Vereador júnior da Van para que ele possa fazer a sua defesa. Com a palavra o **VEREADOR JÚNIOR DA VAN** - Boa noite auditório, boa noite aqueles que nos assistem pela.TV. É isso ai, para mim eu não vou como eu já falei não tem o que vai impedir de eu fazer meu trabalho na Câmara Municipal. Eu fui eleito para fazer esse trabalho para fiscalizar, fiscalizar o Município fiscalizar principalmente o executivo e com certeza isso para mim vai ficar registrado aí isso para mim eu tô sendo alvo de um calabouço. Eu não vou eu não vou ver essas não vou aceitar isso, infelizmente é assim. Discuti, discuti em plenário discuti em plenário eu já fui ofendido várias vezes aqui nesse mesmo plenário, inclusive por outros vereadores é até por repórter dentro do auditório. E eu acho que não é o caso de tomar certas providências se eu fosse tomar as providências com decoro parlamentar que existe de vereadores eu posso mostrar se quiser que eu mostro até agora eu tenho até aí para mostrar eu acho que isso sim seria um decoro parlamentar, agora no auge da discussão no auge do nervosismo é se alterar a voz não foi só eu que alterei se tá

tudo gravado aí vocês vão ver que não foi eu não foi só eu que que alterei a voz, agora faltar com respeito eu nunca faltei com vereador algum chamar de mentiroso chamei de mentiroso e provo tá foi para senhor o senhor foi pra reunião em sala fechada senhor foi pra reunião em Sala fechada e mentiu a meu respeito o Senhor e a prefeita nossa Municipal tá então quer dizer agora as coisas que eu faço e daí da decoro parlamentar só eu só tem decoro parlamentar, só existe comissão de ética na casa para mim é dessa maneira que eu tô vendo e os demais coisas que eu tenho que falar eu acho que tá gravado em Tribuna aí se senhor quiser escutar. Feita a defesa pelo Vereador Júnior da Van, a seguir o Senhor Presidente coloca em votação a Censura em face ao Vereador Júnior da Van, informando que os Vereadores Júnior da Van e Pastor Carlos por questões regimentais, estão impossibilitados de votarem. Em votação. Aprovada a primeira Representação feita contra o Vereador Júnior da Van. Aprovada. Votaram favoráveis a Representação contra o Vereador Júnior da Van, os Vereadores Luiz Paraki, Joceli Mariozi, Claudinei Damalio, Mercílio Macena Benevides, Rui Nova Onda, Rodrigo Barbosa, Aline Luchetta e Heldreiz Muniz. Votaram contra a Representação contra o Vereador Júnior da Van, os Vereadores Antonio Aparecido da Silva (Titi), Luís Carlos Domiciano (Bira), Gustavo Belloni e José Claudio Ferreira. A seguir o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura do Ato da Mesa nº 003, de 23 de outubro de 2023. **ATO DA MESA Nº 003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE: Assunto: Representação contra o Vereador Jr da Van por conduta incompatível com o decoro parlamentar.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em face das condutas praticadas pelo Vereador Jr da Van durante a 30ª sessão ordinária, do dia 16 de outubro de 2023, em especial nos momentos relatados a seguir, em face de representação protocolizada pelo Presidente Vereador Carlos Gomes representando os interesses da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, após ouvida a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa e demais normas pertinentes, bem como em atenção ao princípio da imediatidade, destacando-se os ditames da Resolução n. 001, De 15 de março de 2011, a qual dispõe sobre o "Código de Ética dos Vereadores e dá outras providências", delibera nos seguintes termos: Durante a sessão mencionada, o Vereador Jr da Van proferiu palavras desrespeitosas e inadequadas, interrompendo e perturbando a ordem da reunião parlamentar direcionadas à Câmara Municipal enquanto instituição, ou seja, proferiu palavras ofensivas em face do Poder Legislativo local, colocando, sem qualquer comprovação, em dúvida os trabalhos legislativos e a atuação dos servidores. Em diversos momentos, o Vereador Jr da Van proferiu expressões injuriosas e utilizou

linguagem inadequada. O Vereador Jr da Van desrespeitou as normas de conduta estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como de seu Código de Ética e Decoro Parlamentar, ao direcionar acusações infundadas e ofensivas à Câmara Municipal enquanto instituição, instalada nesta urbe desde 1859, com longos anos de atuação e enquanto Poder da República, essencial para o equilíbrio do Estado Democrático de Direito no Município. As condutas do Vereador Jr da Van contribuíram para o ambiente desordenado e inadequado durante a sessão, prejudicando a produtividade e a civilidade necessárias ao exercício do mandato parlamentar, bem como tentando publicamente macular os trabalhos legislativos, os quais são realizados por pessoas sérias, com embasamento técnico e fé pública. Considerando o exposto, e após a apreciação em Plenário, com a aprovação da maioria dos Vereadores presentes, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP deliberou pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, ao Vereador Jr da Van, que será entregue em mãos. Considera-se, ainda, que a penalidade será aplicada por escrito, consignada neste documento, constando da ata da sessão em que for aplicada a decisão da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP. A censura será publicizada nos meios de comunicação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP e em outros veículos de comunicação de circulação local. O registro da censura será anotado no prontuário do Vereador Jr da Van. A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP reitera seu compromisso com a manutenção da ordem e do decoro parlamentar, e espera que este ato sirva como um lembrete da necessidade de respeito mútuo, civilidade e conduta adequada no exercício do mandato parlamentar. São João da Boa Vista, 23 de outubro de 2023. Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP. **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - CARLOS GOMES – Presidente e LUIZ PARAKI, 1º. Secretário.** Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023). A seguir o Senhor Presidente solicita ao servidor Biá que proceda a entrega da segunda Representação ao Vereador Júnior da Van e em seguida solicita ao Senhor 1° Secretário que proceda a leitura da segunda Representação. **REPRESENTAÇÃO -** *De autoria do Vereador Carlos Gomes* - Encaminha Representação da Câmara Municipal em desfavor do Vereador Júnior da Van, bem como solicita à Mesa Diretora da Câmara Municipal a aplicação de penalidade de censura por escrito. O Senhor Presidente solicita ao servidor Biá que proceda a entrega da segunda Representação ao Vereador Júnior da Van e em seguida solicita ao Senhor 1° Secretário que proceda a leitura da segunda Representação. **Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.** Assunto: Representação por Quebra de Decoro Parlamentar do Vereador Jr da Van ocorrida na 30ª sessão em 16 de outubro de 2023. Ilustríssimo Senhor Vice-Presidente, Eu, Dr. Carlos Alberto Gomes, vereador(a) com mandato em vigor nesta Casa Legislativa, venho por meio desta, apresentar uma representação

formal contra o vereador Jr da Van, em face das ofensas proferidas na sessão ordinária do dia 16 de outubro de 2023, 30ª sessão, ocasião em que fui desrespeitado e desacatado publicamente e de forma pessoal, enquanto dirigia a sessão, no exercício de minha função de Vereador Presidente, conforme é possível aferir da gravação desta sessão, destacando-se os seguintes trechos: *(...) O* ***VEREADOR JÚNIOR DA VAN*** *interrompe o Senhor Presidente e faz uso das seguintes palavras: mentiroso, mentiroso, mentiroso. Fica nervosinho. Quer discutir? Fica nervosinho. Você fica nervosinho, fica nervosinho, nervosinho. Senhor tem 30 anos de negócio, não é isso que estão cobrando de nós. Aí manda cortar meu microfone. A seguir o Senhor Presidente informa que vai colocar em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação. A seguir o Senhor Presidente solicita ao funcionário Biá que corte os dois microfones. Volta a palavra ao* ***VEREADOR CARLOS GOMES*** *- Em votação Projeto de Lei do Legislativo número 095/2023. O que é isso? Vai vocês. Estão querendo fazer disso isso aqui uma bagunça. Por favor procura um advogado. Com a palavra o* ***VEREADOR JÚNIOR DA VAN*** *- Procurar qual advogado, você. Eu já procurei a Uvesp e por que você defere tudo meu negócio. Volta a palavra ao* ***VEREADOR CARLOS GOMES*** *– Por favor, vai procurar advogado. Novamente o* ***VEREADOR JÚNIOR DA VAN*** *interrompe o Presidente e diz as seguintes palavras: senhor é um mentiroso. Seja homem, fala as coisas na minha cara. Não vai respeitar. Pode abrir quantas quiser. Falta de respeito com os enfermeiros. Quer fazer graça? Quer fazer graça? Quer fazer gracinha? Vai no circo.(...).* Ressaltando que sou homem de integridade e notável trajetória, cuja carreira abrange mais de 25 anos de destaque nos tribunais de justiça. Nascido em São João da Boa Vista, São Paulo, sendo figura respeitada e reconhecida tanto no âmbito jurídico quanto no cenário político municipal e regional. Sou formado em Direito em uma renomada instituição de ensino, onde demonstrei desde cedo seu compromisso com a justiça e a ética. Possui além da carreira jurídica, uma carreira enquanto líder político. Há mais de 15 anos, desempenho um papel fundamental na política municipal e regional, contribuindo para o desenvolvimento da sua comunidade. Sou membro ativo do Partido Liberal (PL) e, como presidente municipal, lidero o partido em São João da Boa Vista, contribuindo para sua influência e crescimento na região. Em face do ocorrido e descrito acima, solicito à Mesa Diretora a aplicação da penalidade de censura por escrito no Vereador Jr da Van, conforme previsto no Código de Ética desta Casa de Leis, em resposta à quebra de decoro parlamentar cometida pelo Vereador na citada sessão. São João da Boa Vista/SP, 18 de outubro de 2023. **CARLOS ALBERTO GOMES** – Vereador. A seguir o Senhor Presidente informa Vereador Júnior da Van tem 5 minutos para fazer sua defesa. Com a palavra o VEREADOR JÚNIOR DA VAN - Presidente é situação bem desagradável na Minha opinião bem injusta, quero que deixe gravado aí também que na minha opinião umas coisas tendenciosas única intenção tanto que eu tô indo pra quarta ou quinta comissão de ética quarta

ou quinta comissão de ética, e eu vou citar aqui será que indo pra comissão de ética é por causa da que eu fui o vereador que desde 2021 desde quando eu assumi esse cargo primeira denúncia que foi feita por mim trazida para casa foi sobre o Miguel CPI do Miguel todos devem lembrar que ele estava administrando a nossa cidade, pode deixar registrado também. Quer dizer eu fui um dos autores que fiz parte da comissão, uma comissão que infelizmente não teve não teve resultado justo. Agora deixa para cada um né, cada um e ver o porquê que não teve, fui eu que fui contra aquele terreno a venda daquele terreno na Avenida do Durval Nicolau, quando a prefeita falou que queria vender lá para comprar vacina para o covid não tinha vacina nem na China nos encontrávamos isso. Daí foi eu que fui a favor também contra né fui contra o aumento abusivo do IPTU fui eu que fui contra a taxa de lixo abusiva, fui eu que fui contra que tenho batido em cima dos 40 quase 50 milhões paga para a empresa que representa a saúde em nossa cidade, uma cidade onde que falta médicos onde que falta exames onde que falta medicamentos quer dizer estranho né, onde que a nossa cidade sem dinheiro nossa prefeita queria fazer o diretor de transporte aéreo também não sei qual o motivo né. E foi eu que denunciei quero deixar bem registrado aí a compra de armários com valor abusivo pelo nosso executivo pelo nosso Departamento de Educação, a Senhora Diretora de educação foi eu que denunciei também os Livros 92% a mais do que vale isso cotado no varejo não no atacado foi comprado no atacado deu um prejuízo para a prefeitura de mais de quase 3. 304.000 fui eu que fui contra também os 35 milhões que iria gastar 1,5 milhão se eu não me engano aqui na praça Roque Fiori iria gastar 2 milhões em asfalto no aeroporto as coisas estranhas né, e ultimamente foi eu que que comprei a briga praticamente ente junto com os Professores junto com os enfermeiros. Inclusive que eu torno a falar aqui na reunião fechada com os enfermeiros a quatro porta, 60% foi falado mal do vereador Junior da Van em vez de discutir o piso salarial dos mesmos fui eu que fiz um trabalho na covid em 2021 na UPA, acho que todo mundo lembra foi eu que denunciei aqui o cabide de emprego né vamos começar a citar os cabides de emprego que tinha aqui nessa casa inclusive de Vereadores vamos, começar a falar pode ter certeza que isso daí vai sair, até porque ter sido minha denúncia c cabide de emprego. É essa a palavra foi eu que apoiei os coveiros no cemitério com as coisas absurdas que tá acontecendo lá né, que mais será que é foi eu que fui contra fiz as moções de repúdio né Igual foi falado que eu fiz acho que 36 moça de repúdio infelizmente mente e se eu tiver que fazer mais 50 enquanto eu tiver aqui enquanto não caçar meu mandato enquanto não agir de má fé não agir e com indignidade eu vou fazer isso sabe por quê por causa desses motivos eu fui contra CPI do Miguel eu fui a favor da CPI do Miguel eu fiz eu fiz sim fiz Moção de repúdio contra a compra de armários contra a Perseguição que tão fazer fazem Funcionários Públicos tem tudo isso certo então eu você ser foi eu que bati em cima dos autistas tanto que Inclusive uma das lei que estão falando aí que não passou existe essa lei dos autistas em várias cidades e para quem não sabe se se

não existe a lei federal nem Estadual a Municipal ela que manda ela que apita até que seja feita a lei federal daí nós temos que se adequar. Qualquer um sabe disso principalmente um jurídico né quem tem 30 anos de jurídico de mercado né, e quanto a ser 30 anos ser pessoa honesta né conhecida na cidade Tenho o respeito eu tenho 52 Anos nunca passei por essas situações também graças a Deus é o que eu vejo meu nome pelo menos na cidade as pessoas me respeitam porque eles sabem da pessoa que da pessoa que eu sou da pessoa que eu sempre fui se eu sempre fui uma pessoa honesta ou não, muito diferente não sou eu o vereador que nos quatro cantos da cidade acabou não tem um minuto e pouco não ela estava acabou se não sou eu esse vereador que e eu sou chamado como honesto eu não ninguém me Chama eu de mau caráter desonesto de sem vergonha. Feita a defesa pelo Vereador Júnior da Van, a seguir o Senhor Presidente coloca em votação a Censura em face ao Vereador Júnior da Van, informando que os Vereadores Júnior da Van e Pastor Carlos por questões regimentais, estão impossibilitados de votarem. Em votação. Aprovada a segunda Representação feita contra o Vereador Júnior da Van. Aprovada. Votaram favoráveis a Representação contra o Vereador Júnior da Van, os Vereadores Luiz Paraki, Joceli Mariozi, Claudinei Damalio, Mercílio Macena Benevides, Rui Nova Onda, Rodrigo Barbosa, Aline Luchetta e Heldreiz Muniz. Votaram contra a Representação contra o Vereador Júnior da Van, os Vereadores Antonio Aparecido da Silva (Titi), Luís Carlos Domiciano (Bira), Gustavo Belloni e José Claudio Ferreira. A seguir o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1° Secretário que proceda a leitura do Ato da Mesa n° 005, de 23 de outubro de 2023. **ATO DA MESA Nº 005, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE -** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em face das condutas praticadas pelo Vereador Jr da Van durante a 30ª sessão ordinária, do dia 16 de outubro de 2023, em especial nos momentos relatados a seguir, em face de representação protocolizada pelo Vereador Carlos Gomes, deliberou, após ouvida a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa e demais normas pertinentes, bem como em atenção ao princípio da imediatidade, destacando-se os ditames da Resolução n. 001, De 15 de março de 2011, a qual dispõe sobre o "Código de Ética dos Vereadores e dá outras providências", delibera nos seguintes termos: Durante a sessão mencionada, o Vereador Jr da Van proferiu palavras desrespeitosas e inadequadas, interrompendo e perturbando a ordem da reunião parlamentar direcionadas ao Vereador Dr. Carlos Gomes, enquanto Presidente da Câmara Municipal. Em diversos momentos, o Vereador Jr da Van proferiu expressões injuriosas e utilizou linguagem inadequada, desrespeitando seus colegas e o ambiente legislativo. O Vereador Jr da Van desrespeitou as normas de conduta

estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como de seu Código de Ética e Decoro Parlamentar, ao direcionar acusações infundadas e ofensivas ao Vereador Carlos Gomes. O Vereador Jr da Van demonstrou desacato ao Presidente da sessão ao desobedecer a suas orientações e manter um comportamento inadequado, caracterizado por interrupções e discursos não pertinentes ao tema em discussão, bem como pelas ofensas descritas em ata e plenamente verificáveis na gravação da sessão. As condutas do Vereador Jr da Van contribuíram para o ambiente desordenado e inadequado durante a sessão, prejudicando a produtividade e a civilidade necessárias ao exercício do mandato parlamentar. Considerando o exposto, e após a apreciação em Plenário, com a aprovação da maioria dos Vereadores presentes, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP deliberou pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, ao Vereador Jr da Van, que será entregue em mãos. Considera-se, ainda, que a penalidade será aplicada por escrito, consignada neste documento, constando da ata da sessão em que for aplicada a decisão da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP. A censura será publicizada nos meios de comunicação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP e em outros veículos de comunicação de circulação local. O registro da censura será anotado no prontuário do Vereador Jr da Van. A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP reitera seu compromisso com a manutenção da ordem e do decoro parlamentar, e espera que este ato sirva como um lembrete da necessidade de respeito mútuo, civilidade e conduta adequada no exercício do mandato parlamentar.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - CARLOS GOMES, Presidente e LUIZ PARAKI, 1°. Secretário. **REPRESENTAÇÃO-** *De autoria do Vereador Rui Nova Onda*- Encaminha Representação em desfavor do Vereador Júnior da Van, bem como solicita à Mesa Diretora da Câmara Municipal a aplicação da penalidade de censura por escrito. O Senhor Presidente solicita ao servidor Biá que proceda a entrega da terceira Representação ao Vereador Júnior da Van e em seguida solicita ao Senhor 1° Secretário que proceda a leitura da terceira Representação. **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.** Assunto: Representação do Presidente da Comissão de Justiça e Redação Vereador Raimundo Rui por Quebra de Decoro Parlamentar do Vereador Jr da Van ocorrida na 30ª sessão em 16 de outubro de 2023. Ilustríssimo Senhor Presidente. Eu, Vereador Raimundo Rui, enquanto Presidente da Comissão de Justiça e Redação e vereador(a) com mandato em vigor nesta Casa Legislativa, venho por meio desta, apresentar uma representação formal contra o vereador Jr da Van, em face das ofensas proferidas na sessão ordinária do dia 16 de outubro de 2023, 30ª sessão, ocasião em que fui desrespeitado enquanto Presidente da CJR, bem como os demais membros, conforme é possível aferir da gravação desta sessão, destacando-se os seguintes trechos: *(...) Em discussão a palavra é do VEREADOR JÚNIOR DA VAN - Só quero deixar aqui claro que respeito as falas que vocês*

falaram aí, mas não concordo com nada infelizmente. Na minha opinião, porque o projeto de minoria sem parecer, com inconstitucionalidade da propositura né. Mas isso daí é só que gostaria de deixar claro aqui, quem tá perdendo com são as crianças, são as famílias e por uma irresponsabilidade, por uma não vou nem usar a palavra que eu gostaria de usar aqui, para não depois não sofrer represálias por parte da de vocês. Mas infelizmente é essa maneira que eu volto a falar, o projeto é do Júnior da Van. Então é dessa maneira que é tratado dentro da Casa, inclusive pelo nosso jurídico. Obrigado. Em discussão a palavra é do VEREADOR CARLOS GOMES - Eu prossigo no seguinte sentido, de que o nosso jurídico é profissional e aqui ninguém está aqui por causa do Júnior da Van, nem de ninguém não. A gente está aqui para analisar um projeto de lei, se ele é legal ou não. Então tudo aponta que ele é ilegal, ele não pode ser votado. É isso.(...).
A Comissão de Justiça e Redação desempenha um papel fundamental na Câmara Municipal, especialmente quando se trata de lidar com ofensas proferidas por um Vereador, como no caso do Vereador Jr da Van, em relação aos pareceres exarados nos projetos que são reconhecidamente inconstitucionais, ilegais ou antirregimentais. Há várias razões para ressaltar a importância dessa comissão nesse contexto: a - Garantia de legalidade: A Comissão de Justiça e Redação tem a responsabilidade de analisar a legalidade dos projetos de lei apresentados pelos Vereadores. Essa análise visa assegurar que os projetos estejam em conformidade com a Constituição, as leis e os regulamentos locais. Quando um Vereador emite ofensas relacionadas aos pareceres da comissão, isso pode minar a confiança no processo legislativo e na própria instituição da Câmara Municipal. b - Proteção do Estado de Direito: Uma das principais funções da Comissão de Justiça e Redação é garantir o respeito ao Estado de Direito. Projetos de lei inconstitucionais, ilegais ou antirregimentais podem comprometer os princípios fundamentais que sustentam uma sociedade democrática. Quando esses projetos são identificados e barrados pela comissão, ela está agindo em defesa desses princípios. c - Manutenção da ordem e decoro parlamentar: As ofensas proferidas por um Vereador em relação aos pareceres da Comissão de Justiça e Redação não apenas minam a credibilidade do processo legislativo, mas também podem comprometer o decoro parlamentar e a ordem no ambiente da Câmara Municipal. A comissão desempenha um papel importante em garantir que as discussões legislativas ocorram de maneira respeitosa e dentro dos limites do devido processo. d - Proteção da independência do Poder Legislativo: A Comissão de Justiça e Redação atua como um contrapeso ao Poder Legislativo, garantindo que os projetos de lei não violem princípios legais e constitucionais. Quando um Vereador ataca publicamente os pareceres da comissão, isso pode ser visto como uma tentativa de enfraquecer a independência do Poder Legislativo, o que é prejudicial para a democracia. e - Promoção da transparência e da accountability: A Comissão de Justiça e Redação é uma parte essencial da estrutura que promove a transparência e a accountability no processo legislativo. Quando a comissão

cumpre seu papel de forma adequada, ela ajuda a garantir que as decisões tomadas pelos Vereadores sejam fundamentadas em princípios legais sólidos, proporcionando maior confiança por parte do público na integridade do sistema político. Em resumo, a Comissão de Justiça e Redação desempenha um papel crucial na manutenção da integridade do processo legislativo em uma Câmara Municipal. Suas ações são essenciais para garantir que os projetos de lei estejam em conformidade com a legalidade, proteger o Estado de Direito, manter a ordem e o decoro parlamentar, proteger a independência do Poder Legislativo e promover a transparência e a accountability. Portanto, ofensas ao trabalho da comissão não devem ser ignoradas e devem ser tratadas de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos. Em face do ocorrido e descrito acima, solicito à Mesa Diretora a aplicação da penalidade de censura por escrito no Vereador Jr da Van, conforme previsto no Código de Ética desta Casa de Leis, em resposta à quebra de decoro parlamentar cometida pelo Vereador na citada sessão. São João da Boa Vista/SP, 18 de outubro de 2023. **RUI NOVA ONDA -** Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023). A seguir o Senhor Presidente concede 5 minutos ao Vereador Júnior da Van para que possa fazer sua defesa. Com a palavra o VEREADOR JÚNIOR DA VAN - Presidente exercício é primeiramente respeito, respeito vem do berço eu não tive berço, mas tive educação. Minha mãe sempre me deu educação. Minha mãe e meu pai têm respeito e honestidade, caráter, sabe, honesto. Quem é honesto sabe do que eu tô falando quem é Honesto quem tem caráter sabe muito bem o que que significa o que significa caráter o que significa honestidade eu tenho família, é que eu falei nunca passei por essa situação mas tô muito em paz até por saber da onde que vem essas picuinhas essas denúncias essas palhaçada que tem sido feito né dessa maneira que que eu vejo eu falo assim eu tenho filho tenho tenha minha filha sou casado bem casado Graças a Deus, tenho um neto maravilhoso que eu cuido dou muito carinho pro meu neto viu meus filhos meus filhos estão tratados com muito carinho meu neto com muita dedicação também Neto que eu amo vive do meu lado. Então isso aí para mim isso é falta de respeito é pensar no que a família dos outros tá escutando lá porque você não é só não é só o vereador aqui que sofre aqui sozinho a família do vereador sofre também lá sofre essas Denúncias eh incabíveis essas denúncias tendenciosas me estranha muito viu senhor presidente é falando querendo falar em respeito será que é eu não sei se é legal ou se é imoral um vereador tem diretor tem um diretor da prefeitura sendo seu parente não sei se é legal pode ser legal mas será que é será que é imoral será que é respeitoso como será que a população vê isso estranho né o pior de tudo que que é a população não se os tem vereador que não se manifesta né vê todas essas coisas errada e não se manifesta vê a compra de armários vê os o dinheiro da Rita Lobato não foi na minha Lembrando que não foi na minha casa que foi feito festa deixar bem claro aqui foi feito festa

para comemorar a Rita Lobato ganhou a licitação em São João estranho também né Tem umas coisas assim que não dá para não dá para entender isso daí eu acho que é isso que é quem o que eu falei quem conhece sabe o que é caráter que é honestidade sabe muito bem do que eu tô falando agora se é legal se é imoral isso daí eu já vi que na casa não tem isso é aquele negócio Vamos para onde tá remando né Eu não sou desse jeito não vou volto a falar saio pela porta da frente posso ser caçado mas sai pela porta da frente é de cabeça erguida não devo nada para ninguém Por isso do meu motivo eu venho mostrando o que realmente tá acontecendo o que enfraquece muito o Legislativo é nós temos Submisso é isso a câmara é submissa tá gravada aí baca eu tô falando que a câmara é submissa ao executivo se hoje a prefeitura se encontra dessa maneira tudo arrebentada a cidade se encontra horrível sem medicamentos sem remédios todas essas coisas que eu já citei Pode ter certeza não é culpa só do executivo não tá nós é porque nós estamos falando amém para ela nós não né que eu não tô não faço parte desse time graças a Deus e nunca vou fazer tá agora engraçado é que eu volto a falar aqui porque ninguém questiona Eu também queria deixar claro aqui que não sou eu o vereador o vereador que que fala aí que que só vai denunciar só vai se se a prefeita não fizer o que ela vai que ela tá que tá falando vai denunciar se não quer dizer estranho hein só vai falar se a prefeita se fizer o que ela que quer é normal pode fazer o que quer agora se a prefeita não fizer daí eu vou denunciar, quer dizer isso daí no meu ponto de vista, isso daí é decoro, isso daí é troca de favores. É estranho né agora quer falar do vereador, fique à vontade fale de mim, que eu sei, minha consciência tem um negócio que eu tenho comigo senhor presidente é consciência tá é que eu falei educação caráter isso daí vem do berço isso daí vem do berço e eu vou levar isso comigo que eu aprendi do meu pai e da minha mãe. Nunca na cidade Aí foram na casa da foram me cobrar é que eu fiquei devendo não sou eu vocês estão confundindo gente o vereador vocês estão confundindo a pessoa sabe é desculpa o meu desabafo atitude de vocês ficam a critério fica da maneira que vocês quiserem façam o que vocês quiserem fazer tá agora não vem você tem que eu falei honestidade caráter eu vou levar comigo pro meu resto da minha vida e outra coisa carinho pela Minha família carinho por Deus é isso que eu tenho comigo. Feita a defesa pelo Vereador Júnior da Van, a seguir o Senhor Presidente coloca em votação a Censura em face ao Vereador Júnior da Van, informando que os Vereadores Júnior da Van e Pastor Carlos por questões regimentais, estão impossibilitados de votarem. Em votação. Aprovada a segunda Representação feita contra o Vereador Júnior da Van. Aprovada. Votaram favoráveis a Representação contra o Vereador Júnior da Van, os Vereadores Luiz Paraki, Joceli Mariozi, Claudinei Damalio, Mercílio Macena Benevides, Rui Nova Onda, Rodrigo Barbosa, Aline Luchetta e Heldreiz Muniz. Votaram contra a Representação contra o Vereador Júnior da Van, os Vereadores Antonio Aparecido da Silva (Titi), Luís Carlos Domiciano (Bira), Gustavo Belloni e José Claudio Ferreira. A seguir o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda

a leitura do Ato da Mesa nº 004, de 23 de outubro de 2023. **ATO DA MESA Nº 004, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:-** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em face das condutas praticadas pelo Vereador Jr da Van durante a 30ª sessão ordinária, do dia 16 de outubro de 2023, em especial nos momentos relatados a seguir, em face de representação protocolizada pelo Vereador Rui Nova Onda enquanto Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deliberou, após ouvida a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa e demais normas pertinentes, bem como em atenção ao princípio da imediatidade, destacando-se os ditames da Resolução n. 001, De 15 de março de 2011, a qual dispõe sobre o "Código de Ética dos Vereadores e dá outras providências", delibera nos seguintes termos: Durante a sessão mencionada, o Vereador Jr da Van proferiu palavras desrespeitosas e inadequadas, interrompendo e perturbando a ordem da reunião parlamentar direcionadas ao Vereador Rui Nova Onda enquanto Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Em diversos momentos, o Vereador Jr da Van proferiu expressões injuriosas e utilizou linguagem inadequada, desrespeitando os trabalhos da Comissão de Justiça e Redação, com insinuações acerca da lisura do trabalho de todos os membros da citada Comissão. O Vereador Jr da Van desrespeitou as normas de conduta estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como de seu Código de Ética e Decoro Parlamentar, ao direcionar acusações infundadas e ofensivas aos membros da Comissão de Justiça e Redação. O Vereador Jr da Van demonstrou desacato ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação e, por decorrência, dos demais membros, nos termos das ofensas descritas em ata e plenamente verificáveis na gravação da sessão. As condutas do Vereador Jr da Van contribuíram para o ambiente desordenado e inadequado durante a sessão, prejudicando a produtividade e a civilidade necessárias ao exercício do mandato parlamentar, bem como tentando publicamente macular os trabalhos legislativos, os quais são realizados por pessoas sérias e com embasamento técnico. Considerando o exposto, e após a apreciação em Plenário, com a aprovação da maioria dos Vereadores presentes, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP deliberou pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, ao Vereador Jr da Van, que será entregue em mãos. Considera-se, ainda, que a penalidade será aplicada por escrito, consignada neste documento, constando da ata da sessão em que for aplicada a decisão da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP. A censura será publicizada nos meios de comunicação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP e em outros veículos de comunicação de circulação local. O registro da censura será anotado no prontuário do Vereador Jr da Van. A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP reitera seu

compromisso com a manutenção da ordem e do decoro parlamentar, e espera que este ato sirva como um lembrete da necessidade de respeito mútuo, civilidade e conduta adequada no exercício do mandato parlamentar. **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - CARLOS GOMES, Presidente e LUIZ PARAKI, 1º. Secretário. REPRESENTAÇÃO-** *De autoria de Michele Cristina Achcar Colla de Oliveira* - Encaminha Representação em desfavor do Vereador Júnior da Van, bem como solicita a aplicação das penalidades que forem pertinentes. O Senhor Presidente solicita ao servidor Biá que proceda a entrega da quarta Representação ao Vereador Júnior da Van e em seguida solicita ao Senhor 1° Secretário que proceda a leitura da quarta Representação. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Assunto: Representação por quebra de decoro parlamentar em face do Vereador Jr da Van em face das ofensas proferidas na 30ª. Sessão ordinária Excelentíssimo Senhor Presidente, MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n. 314.164, portadora do CPF 339.132.978-55, sócia da MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Sociedade unipessoal de advocacia registrada na OAB/SP sob n. 40911, inscrita no CNPJ 44.031.051/0001-56, com endereço na Rua Alfredo Ansani, n. 57, Jardim São Thiago, São João da Boa Vista/SP, CEP 13874-088 e endereço eletrônico: michelecolla.adv@gmail.com, advogada contratada por esta Casa de leis, mediante licitação, vem por meio da presente representação, com a devida fundamentação, solicitar providências e aplicação de penalidade contra o Vereador Jr da Van em face das ofensas e falaciosas acusações proferidas durante a última sessão da Câmara Municipal de 16/10/2023 – 30ª. Sessão Ordinária, em que a conduta da advogada foi indevidamente questionada, em face dos pareceres emitidos em projetos de lei do citado Vereador, que o deixaram descontente. Ressalta-se que os citados pareceres foram exarados em face da atuação da Advogada na Comissão de Justiça e Redação, sendo particularmente em relação às ofensas proferidas pelo Vereador Jr durante a sessão da Câmara Municipal, acerca do viés política do conteúdo dos pareceres, o que é leviano e falacioso; sendo certo e lídimo que os projetos de lei que receberam pareceres contrários não reuniam condições de tramitação, bem como que enquanto profissional da advocacia não irei ceder a qualquer tipo de pressão, tendo como exemplo a tentativa de intimidação sofrida na sessão ordinária do dia 16/10/2023. A Comissão de Justiça e Redação e a Advogada, no contexto da Câmara Municipal, desempenha um papel fundamental no processo legislativo, conforme destacado nas razões a seguir: a. Garantia de legalidade: É de responsabilidade da Comissão analisar a legalidade dos projetos de lei apresentados pelos Vereadores, assegurando que estejam em conformidade com a Constituição, leis e regulamentos locais. Quando um Vereador emite críticas ou ofensas em relação aos pareceres da comissão, isso pode minar a confiança no processo legislativo e

na própria instituição da Câmara Municipal. b. Proteção do Estado de Direito: A Comissão de Justiça e Redação tem a missão de garantir o respeito ao Estado de Direito. Projetos de lei inconstitucionais, ilegais ou antirregimentais podem comprometer os princípios fundamentais que sustentam uma sociedade democrática. Quando tais projetos são identificados e barrados pela comissão, ela está atuando em defesa desses princípios. c. Manutenção da ordem e decoro parlamentar: As ofensas proferidas por um Vereador em relação aos pareceres da Comissão de Justiça e Redação não apenas prejudicam a credibilidade do processo legislativo, mas também podem comprometer o decoro parlamentar e a ordem no ambiente da Câmara Municipal. A comissão desempenha um papel crucial em garantir que as discussões legislativas ocorram de maneira respeitosa e dentro dos limites do devido processo. d. Proteção da independência do Poder Legislativo: A Comissão atua como um contrapeso ao Poder Legislativo, assegurando que os projetos de lei estejam em conformidade com princípios legais e constitucionais. Quando um Vereador ataca publicamente os pareceres da comissão, isso pode ser interpretado como uma tentativa de enfraquecer a independência do Poder Legislativo, o que é prejudicial para a democracia. e. Promoção da transparência: A Comissão de Justiça e Redação é um elemento essencial na promoção da transparência e accountability no processo legislativo. Quando a comissão desempenha seu papel adequadamente, ela ajuda a garantir que as decisões tomadas pelos Vereadores estejam fundamentadas em princípios legais sólidos, proporcionando maior confiança por parte do público na integridade do sistema político. No que diz respeito à atuação da minha atuação pessoal enquanto gostaria de fornecer informações adicionais sobre sua capacidade técnica e qualificações, nos termos do currículo anexo, sendo certo que sou Mestre em Direito Constitucional e Público com mais de 10 anos de experiência na área. Possuindo uma formação acadêmica sólida, tendo obtido seus diplomas em respeitáveis Instituições de Ensino. Reitero que sou advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OAB/SP 314164), aprovada ainda no nono semestre do curso de Direito, Contadora (CRC 1SP305387), Professora Universitária, Escritora e Empresária, desejo destacar minha sólida formação e experiência em Direito Constitucional e Administrativo, aspectos fundamentais para a análise e elaboração de pareceres jurídicos no contexto desta representação. Nesse sentido, destaco que sou Doutoranda em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) e Mestre em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP). Além disso, possuo especialização em Direito Empresarial com ênfase em Processo Civil pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Unisal) e pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios pelo Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB). Minha trajetória profissional inclui a atuação como Professora de Direito Constitucional, Administrativo, Civil e Processo Civil em cursos de graduação, pós-graduação, cursos livres e preparatórios para concursos

públicos e exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Também tenho a honra de coordenar os cursos de Pós-graduação em Direito da Pólis. Além disso, sou membro fundadora do Núcleo Institucional de Pesquisa da UNIFEOB, do Comitê de Ética em Pesquisa humana do UNIFEOB (CEP/UNIFEOB) e do Conselho Editorial da Revista Ensaios Pioneiros (UNIFEOB, FHO e USF). Minha experiência se estende à área de gestão acadêmico-pedagógica, contribuindo para o desenvolvimento de projetos educacionais de qualidade. Como autora de diversos artigos nas áreas do Direito e Educação e de pareceres técnicos no campo jurídico, tenho contribuído para a disseminação do conhecimento e para a promoção do respeito às leis e à justiça. Minha formação e experiência em Direito Constitucional e Administrativo são fundamentais para a análise objetiva e imparcial dos projetos de lei submetidos a esta Câmara Municipal. Com mais de 10 anos de experiência profissional, acumulo um extenso conhecimento em direito constitucional e administrativo, áreas cruciais para a análise de projetos de lei no contexto do Poder Legislativo Municipal. Minha carreira inclui contribuições significativas em casos de grande relevância na jurisdição local, o que demonstra meu compromisso com a legalidade e a justiça, sendo que possuo garantia constitucional e prerrogativas para o exercício de minha profissão de maneira inviolável, nos termos do art. 133 da Constituição Federal e demais espécimes aplicáveis. Os pareceres emitidos por esta assessoria jurídica são elaborados com base em uma interpretação imparcial e estrita do ordenamento jurídico, incluindo a Constituição Federal, as leis municipais e os regulamentos em vigor. É fundamental ressaltar que, em momento algum, as análises e recomendações tiveram o propósito de desferir ataques pessoais ao Vereador Jr da Van. O objetivo principal é zelar pela legalidade e pela constitucionalidade dos projetos de lei submetidos à apreciação desta Casa Legislativa. Neste contexto, é de suma importância que esta questão seja tratada com a devida diligência e em consonância com os princípios constitucionais que garantem a independência da advocacia e preservam a importância da liberdade de expressão em um ambiente democrático. O pedido de censura por escrito a ser aplicado pela Mesa Diretora deve ser analisado com base nos valores democráticos, assegurando o respeito ao devido processo legal e à justiça, em face da gravidade da conduta do Vereador durante a citada sessão ordinária. Coloco-me à disposição para prestar quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos que se façam necessários para que esta questão seja tratada em estrita conformidade com as leis e os regulamentos pertinentes. Respeitosamente, São João da Boa Vista/SP, 20 de outubro de 2023. MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA OAB/SP n. 314.164 Advogada. A seguir o Senhor Presidente abre 5 minutos ao Vereador Júnior da Van para que ele possa fazer sua defesa. Com a palavra o **VEREADOR JÚNIOR DA VAN** - Primeiramente eu quero dizer que em momento algum eu questionei a capacidade se a se Nossa diretora jurídica se ela é se ela tem se ela é Bacharel nisso ou naquilo não Foi esse meu questionamento, eu como Vereador

tenho direito de ser amparado pela casa para mim ter um parecer jurídico de todos os meus documentos infelizmente é não é dessa maneira que eu não só eu e outros vereadores não estamos tendo em momento algum eu questionei essa que eu falei da capacidade e sim da maneira que tá sendo usada essa capacidade em prol da Câmara Municipal foi isso agora que me estranha muito quer dizer vem um parecer vem um parecer para mim da dos meus projetos eu peço para mandar para o Uvesp que é um órgão que uma um uma Assessoria Jurídica que nós pagamos a câmara paga mais de acho que 2,5 milhões quase 2 Milhões me quase 2500 perdão por mês. Infelizmente eu acho que deve fazer não eu queria até questionei isso mas até agora não obtive resposta também da casa é outra coisa também que infelizmente eu não tenho obtido resposta min do meus questionamento quanto tempo faz que a Uvesp não dá um parecer para a casa para a câmara municipal sendo que é pago 2500 para eles por mês. Quanto tempo faz que a Uvesp tem esse contrato com a com a câmara municipal por que de não ser pago por que de não ser passado e projeto para eles até para entrar em confronto com o próprio jurídico da câmara não seria mais transparente eu vejo dessa maneira né agora todos os documentos que eu mando que eu peço para ter um parecer da Uvesp que é um direito do vereador até porque que eu falei nós pagamos infelizmente não e indefere chega na presidência da câmara a presidência defere não manda para eles quer dizer nó Temos que engolir o parecer que vem do jurídico então é não dá para aceitar até porque um jurídico diretor jurídico nosso deve ganhar eu acredito que mais de R 7.000 certo então é eu acho que teria sim que atender a todos os vereadores da mesma maneira e eu particularmente eu como Vereador tenho direito de falar isso eu não vejo dessa maneira não vejo assim eu não vou entrar nesse mérito ficar discutindo. Quanto isso daí mas é dessa maneira que eu enxergo as coisas agora o parecer dos autistas que foi a semana passada parecer do jurídico não foi eh Existem várias como eu já falei Existem várias cidades no país essa lei não existe Federal essa lei tá tramitando na tá faltando parece Se eu não me engano um parecer da comissão de deficiência Federal e é uma e deixar bem claro que isso é uma lei do Legislativo não do executivo como foi falado citado nessa casa aqui por alguém que se fala que conhece direito isso daí isso tá no legislativo não do executivo só para deixar claro e desde que não exista uma lei federal uma Estadual a Municipal prevalece torna a falar aqui prevalece enquanto não existe a federal ou Estadual quando tiver daí sim a lei municipal tem que se adequar todo mundo sabe disso eu que sou leigo eu que não tive estudo eu que não tenho 30 anos de estudo Eu que não sou bacharel em nada eu sei quer dizer então as pessoas sabem melhor que eu né mas é que mas, torno a falar aqui cada um age da maneira que tem que acha que tem que agir eu acho que é acho que é esse é esse meu depoimento não tenho muito o que falar eu acho que vocês tem que tomar as decisões vocês tem que ser tomada. E outra coisa se fala aqui muito que eu ofendi que eu gritei eu que saí fora do cometi o decoro parlamentar tem gravação e também se vê só faltou chamar o de burro chamou chamar de analfabeto. Só faltou

falar isso falou para mim estudar, quer dizer isso daí não é decoro parlamentar só é decoro parlamentar que eu tô falando né só pro Júnior da van. Ah dá paciência só é só é só pro Vereador é que eu falo só pro Vereador Júnior da van que que existe isso daí né mas fica a critério de vocês É que eu falei eu tô aqui para representar a população tô aqui para representar o povo tem esse compromisso com a população durante os 4 anos e durante esses 4 anos se eu não for caçado antes né e eu vou mostrar a verdade e a verdade tem aí pra população ver é só população não precisa acreditar no Júnior da van vai num postinho de saúde vai na UPA que essa semana eu fui na UPA não tinha nem dipirona nem dipirona comprimido a UPA estava babando Gente para fora quer dizer daí você manda projeto para você manda projeto pra Câmara é dessa maneira que é estudado que é avaliado. Obrigado. Feita a defesa pelo Vereador Júnior da Van, a seguir o Senhor Presidente coloca em votação a Censura em face ao Vereador Júnior da Van, informando que os Vereadores Júnior da Van e Pastor Carlos por questões regimentais, estão impossibilitados de votarem. Em votação. Aprovada a segunda Representação feita contra o Vereador Júnior da Van. Aprovada. Votaram favoráveis a Representação contra o Vereador Júnior da Van, os Vereadores Luiz Paraki, Joceli Mariozi, Claudinei Damalio, Mercílio Macena Benevides, Rui Nova Onda, Rodrigo Barbosa, Aline Luchetta e Heldreiz Muniz. Votaram contra a Representação contra o Vereador Júnior da Van, os Vereadores Antonio Aparecido da Silva (Titi), Luís Carlos Domiciano (Bira), Gustavo Belloni e José Claudio Ferreira. A seguir o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura do Ato da Mesa nº 006, de 23 de outubro de 2023. **ATO DA MESA Nº 006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em face das condutas praticadas pelo Vereador Jr da Van durante a 30ª sessão ordinária, do dia 16 de outubro de 2023, em especial nos momentos relatados a seguir, em face de representação protocolizada pela Dra. Michele Cristina Souza Achcar Colla de Oliveira (OAB/SP 314.164), assessora jurídica desta Casa de Leis, deliberou, após ouvida a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa e demais normas pertinentes, bem como em atenção ao princípio da imediatidade, destacando-se os ditames da Resolução n. 001, De 15 de março de 2011, a qual dispõe sobre o "Código de Ética dos Vereadores e dá outras providências", delibera nos seguintes termos: Durante a sessão mencionada, o Vereador Jr da Van proferiu palavras desrespeitosas e inadequadas ao trabalho da advogada após leitura de parecer técnico profissional, com falaciosas insinuações acerca da lisura do trabalho jurídico desenvolvido. O Vereador Jr da Van desrespeitou as normas de conduta estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como

de seu Código de Ética e Decoro Parlamentar, ao direcionar acusações infundadas e ofensivas à advogada. As condutas do Vereador Jr da Van contribuíram para o ambiente desordenado e inadequado durante a sessão, prejudicando a produtividade e a civilidade necessárias ao exercício do mandato parlamentar, bem como tentando publicamente macular os trabalhos legislativos e jurídicos desenvolvidos, os quais são realizados por pessoas sérias, qualificadas e com embasamento técnico. Considerando o exposto, e após a apreciação em Plenário, com a aprovação da maioria dos Vereadores presentes, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP deliberou pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, ao Vereador Jr da Van, que será entregue em mãos. Considera-se, ainda, que a penalidade será aplicada por escrito, consignada neste documento, constando da ata da sessão em que for aplicada a decisão da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP. A censura será publicizada nos meios de comunicação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP e em outros veículos de comunicação de circulação local. O registro da censura será anotado no prontuário do Vereador Jr da Van. A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP reitera seu compromisso com a manutenção da ordem e do decoro parlamentar, e espera que este ato sirva como um lembrete da necessidade de respeito mútuo, civilidade e conduta adequada no exercício do mandato parlamentar. MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - **CARLOS GOMES, Presidente e LUIZ PARAKI, 1º. Secretário.** Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023). **Após a leitura das quatro (4) CENSURAS POR ESCRITO**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura da Portaria que determina a suspensão automática do Vereador Jr da Van pelo período de uma sessão ordinária, conforme o estabelecido no Art. 9º do Código de Ética dos Vereadores desta Casa de Leis. **PORTARIA Nº 022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**:- A Presidência da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 9º do Código de Ética dos Vereadores e dá outras providências desta Casa de Leis, considerando que o Vereador Jr da Van recebeu 3 (três) censuras por escrito, devidamente aprovadas em plenário, decide aplicar a seguinte penalidade: Art. 1º: Fica determinada a suspensão automática do Vereador Jr da Van pelo período de uma sessão ordinária, conforme o estabelecido no Art. 9º do Código de Ética dos Vereadores desta Casa de Leis. Art. 2º: A suspensão terá início a partir da data desta portaria, com cumprimento imediato. Art. 3º: Durante o período de suspensão, o Vereador Jr da Van não poderá participar das atividades parlamentares e plenárias da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP. Art. 4º: O Vereador Jr da Van será notificado formalmente desta decisão e deverá cumprir a suspensão automaticamente. Art. 5º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. **CARLOS GOMES, Presidente da Câmara Municipal.** Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista,

aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023). O Senhor Presidente comunica ao Vereador Júnior da Van que ele foi notificado e deverá cumprir a suspensão de uma sessão a partir deste momento. A seguir o Senhor Presidente dá continuidade a Sessão e solicita ao Senhor 1° Secretário que proceda a leitura dos documentos do Executivo. **DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 067/2023 – Do Executivo** –. Dispõe sobre a alteração do caput dos Artigos 70, 71, 74, 75, 76 e 77, do inciso ll do Art. 73 e dos §§ 1° a 4° do Art. 75, sobre o acréscimo dos §§ 1° e 2° do Art. 70, do parágrafo único do Art. 72, dos §§ 1° a 5° do Art. 73, dos §§ 1° e 2° do Art. 74, dos §§ 5° a 7° do Art. 75 e dos §§ 1ª a 4° do Art. 77; e sobre a revogação do parágrafo único do Art. 70, dos §§ 1ª a 3° do Art. 71 e do parágrafo único do Art. 73 da Lei Complementar n° 106, de 23 de dezembro de 1997. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Lei nº 068/2023 – Do Executivo** –. Institui no município o Programa de Pagamento Incentivado - PPI. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei do Legislativo nº 096/2023**- *De autoria da Mesa Diretora* – Incorpora a parcela destacada instituída pela Lei n° 1.703, de 24 de novembro de 2005 e integra a parcela destacada instituída pela Lei n° 3.817 de 24 de março de 2015, ao vencimento inicial dos cargos efetivos e comissionados desta Câmara Municipal, criados pela Lei n° 383, de 28 de março de 1996 e revoga o § 4° do Art. 2° da Lei n° 3.817 de 24 de março de 2015 e dá outras providências". *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2023**- *De autoria do Vereador Carlos Gomes, subscrito pelos vereadores Rui Nova Onda, Joceli Mariozi, Claudinei Damalio, Luiz Paraki e Macena* – Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor **LÚCIO DOVAL**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2023**- *De autoria da Vereadora Joceli Mariozi, subscrito pelos vereadores, Claudinei Damalio, Luiz Paraki, Macena, Rui Nova Onda e Carlos Gomes* – Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor **JOSÉ CARLOS MISTURA**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.* **MOÇÕES: Moção nº 248/2023** – *De autoria dos Vereadores Júnior da Van e Antônio Aparecido da Silva (Titi)* – Encaminha Moção de Apelo à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e ao Interventor do Instituto Doutora Rita Lobato para que revejam a demissão de quatro enfermeiros. *Em deliberação. Em votação. Aprovada. Oficie-se.* **Moção nº 252/2023** – *De autoria do Vereador Luiz Paraki, subscrito pelos vereadores Joceli Mariozi, Claudinei Damalio, Macena, TITI, Aline Luchetta, Rui Nova Onda, Pastor Carlos, Gustavo Belloni e Carlos Gomes* – Encaminha Moção

de Aplausos aos Policiais Militares Cabo Gabriel e Cabo Adailton pela prisão de estelionatários que estariam aplicando golpe com carro clonado no Município de Águas da Prata-SP. *Em deliberação. Em votação. Aprovada. Oficie-se.* **Moção nº 257/2023** – *De autoria do Vereador Carlos Gomes, subscrito pelos vereadores, Luiz Paraki, Joceli Mariozi, Claudinei Damalio, Macena, Pastor Carlos, Gustavo Belloni, TITI, Aline Luchetta, Rodrigo Barbosa, Rui Nova Onda e Claudinho* – Encaminha Moção de Congratulações à "Sociedade de Senhoras de Rotarianos Casa da Gestante", pela comemoração dos setenta e cinco anos da entidade. *Em deliberação. Em votação. Aprovada. Oficie-se.* **Moção nº 258/2023** – *De autoria do Vereador Carlos Gomes, subscrita pelos vereadores Luiz Paraki, Joceli Mariozi, Claudinei Damalio, Macena, Pastor Carlos, Claudinho, Gustavo Belloni, Aline Luchetta, Rodrigo Barbosa e Rui Nova Onda* – Envia Moção de Aplausos à Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos 100 anos de fundação no mundo. *Em deliberação. Em votação. Aprovada. Oficie-se.* **Moção nº 259/2023** – *De autoria do Vereador Carlos Gomes, subscrito pelos vereadores Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Joceli Mariozi, Macena, Pastor Carlos, Claudinho, Gustavo Belloni, Aline Luchetta, Rodrigo Barbosa e Rui Nova Onda* – Encaminha Moção de Congratulações à Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos 72 anos no Brasil. *Em deliberação. Em votação. Aprovada. Oficie-se.* **REQUERIMENTOS**: **Requerimento nº 461/2023** – *De autoria do Vereador Luiz Paraki* – Solicita à empresa JM diagnóstico por imagem proceda o pagamento de horas extras atrasadas aos funcionários do Raio X da Upa. *Em deliberação.* Em votação. *Aprovado. Oficie-se.* Esgotados os documentos constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, passo a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Iniciando o **Pequeno Expediente**, solicito ao Senhor Secretário que proceda à chamada de inscritos no Pequeno Expediente. O Senhor 1º Secretário informa que não existe Vereadores inscritos para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente. Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declara o Pequeno Expediente por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Grande Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE**: **Tribuna Livre**: Iniciando a Tribuna Livre, solicito ao primeiro secretário que verifique se há inscritos para fazer o uso da Tribuna nesta noite. O Senhor 1º Secretário informa que não há inscritos para fazer o uso da Tribuna Livre nesta noite. Não havendo nenhum cidadão inscrito para fazer uso da Tribuna Livre, o Senhor declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para parte destinada ao uso da Palavra Livre pelos Senhores Vereadores. **PALAVRA LIVRE**: Iniciando a **Palavra Livre** pelos Senhores Vereadores, solicito ao Sr. 1º. Secretário que proceda à chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. O primeiro inscrito é o Vereador Mercílio Macena Benevides. Com a palavra o **VERADOR MERCÍLIO MACENA BENEVIDES** - Boa noite Senhores Vereadores, componentes da Mesa diretiva, boa noite doutora, boa noite senhores vereadores, boa noite a

plateia presente, boa noite funcionários, Aline boa noite. Presidente o que me traz aqui é para prestar conta dos trabalhos do laios falei na vez passada sobre aquelas doações que o laios fez para a UTI da Santa Casa que foi a cama hospitalar para obeso até 350 kg o monitor multiparâmetro e a máscara de ventilação desse dinheiro que nós recebemos do laios Internacional para comprar esse material e foi 75% dos 135.000 e os empresários da cidade ajudou laios a completar os 25% sobraram 7.500, desses 7.500 nós pedimos autorização para o laios internacional deixar esse dinheiro na Santa Casa e foi autorizado. E com esse dinheiro nós compramos e entregamos semana passada para Santa Casa uma cama hospitalar ppp manual que é pré-parto parto e pós-parto e uma poltrona para acompanhante serve para acompanhante ou para amamentação de do bebê com esses 7.500 que sobrou então nós fizemos essa doação ô por favor aí o Bira faça essa apresentação aí ó essa aí é a cama que compramos para Santa Casa e será usado pelo nosso pessoal do SUS ó o Bira lá tá gordo hein Bira e a poltrona Bira essa foi a poltrona que compramos então encerrou nosso trabalho com esse material e o Presidente nós fazemos também um trabalho de óculos para o pessoal carente, são 15 óculos que nós doamos de Julho até o mês de Outubro até a primeira segunda semana de Outubro nós doamos 15 óculos para o pessoal da prefeitura então o que essa cobrança minha é com a prefeitura é que nós não somos isento do IPTU mas quando chega pedido lá no crass eles manda para o laios. Então não vou não vou passar o valor também que gastamos aqui em 15 óculos para a comunidade carente e aqui está a documentação dos pedidos 15 pedidos. Único pedido apartado aqui é de um senhor aqui desempregado que solicitou um óculo aqui foi veio por fora. Então esse é o trabalho que o laios vem prestando à nossa comunidade. Muito obrigado. Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente determina a recomposição das Comissões Permanentes. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente:** Rui Nova Onda **-. Vice-presidente:** Mercílio Macena Benevides. **Membro:** Heldreiz Muniz **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: - Presidente:** Claudinei Damalio; **Vice-presidente:** Rui Nova Onda. **Membro:** Rodrigo Barbosa. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS: - Presidente:** Mercílio Macena Benevides; **Vice-presidente:** Aline Luchetta. **Membro:** Rodrigo Barbosa **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: - Presidente:** Rodrigo Barbosa; **Vice-presidente**: Claudinei Damalio **Membro:** Aline Luchetta. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Presidente:** Claudinei Damalio; **Vice-presidente:** Mercílio Macena Benevides **Membro:** Aline Luchetta. **COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: - Presidente:** Joceli Mariozi; **Vice-presidente:** Aline Luchetta **Membro:** Rui Nova Onda. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR: - Presidente:** Aline Luchetta; **Vice-Presidente:** Joceli Mariozi **Membro:** Rui Nova Onda. **COMISSÃO DE DEFESA, CONTROLE**

E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: Presidente: Joceli Mariozi; **Vice-Presidente:** Aline Luchetta **Membro:** Rodrigo Barbosa. Recompostas as Comissões Permanentes, suspendo os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. **Os trabalhos estão suspensos por 15 minutos**. Reabertos os trabalhos, solicito ao Sr. 1°. Secretário que proceda à verificação nominal da presença dos Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, passo a Sessão para parte destinada à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Iniciando a Ordem do Dia, coloco em deliberação a Ata da 30ª Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2.023. Em votação. Aprovada em Votação Única a Ata da 30ª Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2.023. Solicito ao Sr. 1°. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 019/2023** - Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento: **Projeto de Lei do Legislativo Complementar nº 096/2023**- *De autoria da Mesa Diretora* – Incorpora a parcela destacada instituída pela Lei n° 1.703, de 24 de novembro de 2005 e integra a parcela destacada instituída pela Lei n° 3.817 de 24 de março de 2015, ao vencimento inicial dos cargos efetivos e comissionados desta Câmara Municipal, criados pela Lei n° 383, de 28 de março de 1996 e revoga o § 4° do Art. 2° da Lei n° 3.817 de 24 de março de 2015 e dá outras providências. Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de outubro de 2.023. Assinado pelos Vereadores Aline Luchetta, Antônio Aparecido da Silva, Pastor Carlos, Claudinei Damalio, Gustavo Belloni, Heldreiz Muniz, Joceli Mariozi, José Claudio Ferreira, Luiz Paraki, Mercílio Macena Benevides, Luís Carlos Domiciano, Rui Nova Onda, Rodrigo Barbosa e Carlos Gomes. Lido o Requerimento de Urgência Especial, coloco em deliberação o **Requerimento de Urgência Especial nº 019/2023**. Em discussão. Em votação pelo sistema eletrônico de votação da Casa. Aprovado o Requerimento em votação única. Que se dê urgência especial ao referido documento. **Projeto de Lei do Legislativo Complementar nº 096/2023**- *De autoria da Mesa Diretora* – Incorpora a parcela destacada instituída pela Lei n° 1.703, de 24 de novembro de 2005 e integra a parcela destacada instituída pela Lei n° 3.817 de 24 de março de 2015, ao vencimento inicial dos cargos efetivos e comissionados desta Câmara Municipal, criados pela Lei n° 383, de 28 de março de 1996 e revoga o § 4° do Art. 2° da Lei n° 3.817 de 24 de março de 2015 e dá outras providências. Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municiais, coloco em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo Complementar do nº 096/2023**. Em discussão. Em votação pelo sistema eletrônico de votação da Casa. Aprovado em votação única. Votaram favoráveis os Vereadores Rui Nova Onda, Rodrigo Barbosa, Aline Luchetta, Antonio Aparecido da Silva, Luís Carlos Domiciano, Heldreiz Muniz, Gustavo Belloni, José Claudio Ferreira, Pastor Carlos, Mercílio Macena Benevides, Claudinei Damalio e Joceli Mariozi. À Prefeita Municipal para os

devidos fins. O Senhor 1° Secretário Vereador Luiz Paraki pede licença para se ausentar do Plenário. O Senhor Presidente solicita a 2ª Secretaria Vereadora Joceli Mariozi que assume a Secretaria e dê continuidade na leitura dos documentos. **DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA**: **Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023**- *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **IGOR RODRIGUES DE CARVALHO**. *Parecer da Comissão de Justiça e Redação é pela ilegalidade da propositura, por desatender o Art. 1º, caput, do Decreto Legislativo nº 035/2.021, bem como por não constar no projeto justificativa acerca do merecimento do prêmio.* Lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, coloco em deliberação o parecer pela ilegalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023**. Pede a palavra em discussão o Vereador Rui Nova Onda e solicita que a Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Doutora Michele faça a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente coloca em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão a palavra é do **VEREADOR CARLOS GOMES** – Eu acho que é um desrespeito aos demais servidores que tantos nos auxilia aqui. Você querer dar um Título de Servidor Destaque para um servidor que está afastado há mais de um ano. Então eu acho que não tem que ser questionado esse parecer. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica. Aprovado em Votação Única o parecer e rejeitado o projeto de decreto legislativo. Votaram favoráveis ao parecer da Comissão de Justiça e Redação os Vereadores Aline Luchetta, Antonio Aparecido da Silva, Gustavo Belloni, Heldreiz Muniz, Joceli Mariozi, José Claudio Ferreira, Mercílio Macena Benevides, Claudinei Damalio, Rodrigo Barbosa e Rui Nova Onda. Os Vereadores Pastor Carlos, Luiz Paraki e Luís Carlos Domiciano, não votaram porque estavam ausentes do Plenário. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins. **Moção de Repúdio nº 240/2023**- *De autoria da Vereadora Joceli Mariozi* – Encaminha Moção de Repúdio à Câmara Municipal do município de Apodi, (RN), que aprovaram o Projeto de Lei que prevê abate de animais de rua não visa destinar carne de cachorro para creches. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, coloco em deliberação a **Moção de Repúdio nº 240/2023**. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica. Aprovado em Votação Única. Votaram favoráveis ao parecer da Comissão de Justiça e Redação os Vereadores Aline Luchetta, Antonio Aparecido da Silva, Gustavo Belloni, Heldreiz Muniz, Joceli Mariozi, José Claudio Ferreira, Mercílio Macena Benevides, Claudinei Damalio, Rodrigo Barbosa e Rui Nova Onda. Os Vereadores Pastor Carlos, Luiz Paraki e Luís Carlos Domiciano, não votaram porque estavam ausentes do Plenário. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins. **Ofício ao Vereador nº 019/2023**- *Da Presidência* – Encaminha para apreciação o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de setembro de 2023. *Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é pelo arquivamento, aguardando julgamento do Tribunal*

de Contas do Estado de São Paulo. Lido o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, coloco em deliberação o parecer pelo arquivamento do **Ofício ao Vereador nº 019/2023**. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica. Aprovado o parecer em Votação Única. Votaram favoráveis ao parecer da Comissão de Justiça e Redação os Vereadores Aline Luchetta, Antonio Aparecido da Silva, Gustavo Belloni, Heldreiz Muniz, Joceli Mariozi, José Claudio Ferreira, Mercílio Macena Benevides, Claudinei Damalio, Rodrigo Barbosa e Rui Nova Onda. Os Vereadores Pastor Carlos, Luiz Paraki e Luís Carlos Domiciano, não votaram porque estavam ausentes do Plenário. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins. **DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 064/2023, QUE DISCIPLINA A ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - Altera o artigo 5º que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - A CTAR será composta por 11 membros técnicos: 1 (um) representante do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, 1 (um) representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CONDEMA), 1 (um) representante da Polícia Militar Ambiental, 1 (um) representante do Corpo de Bombeiros, 1 (um) representante da Defesa Civil, 1 (um) representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, 1 (um) representante da Concessionária de Energia, 1 (um) representante de Instituição de Ensino local, 2 (dois) representante de Entidade Civil de Proteção ao Meio Ambiente e 1 (um) representante da Câmara Municipal. Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de outubro de 2023. Assinada pelo Vereador **RUI NOVA ONDA - UNIÃO BRASIL.** Lida a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 064/2023, coloco em deliberação. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica. Aprovada em Votação Única a Emenda Modificativa. Votaram favoráveis ao parecer da Comissão de Justiça e Redação os Vereadores Aline Luchetta, Antonio Aparecido da Silva, Gustavo Belloni, Heldreiz Muniz, Joceli Mariozi, José Claudio Ferreira, Mercílio Macena Benevides, Claudinei Damalio, Rodrigo Barbosa e Rui Nova Onda. Os Vereadores Pastor Carlos, Luiz Paraki e Luís Carlos Domiciano, não votaram porque estavam ausentes do Plenário. **Projeto de Lei nº 064/2023 – Do Executivo** –. Disciplina a arborização urbana no município de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.* Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, coloco em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 064/2023**. Em discussão. Em discussão pede a palavra o Vereador Gustavo Belloni e solicita Vistas do projeto por uma semana. Pede a palavra em discussão o Vereador Rui Nova Onda e solicita Vista do projeto por um minuto. O Senhor Presidente coloca em votação

pelo sistema eletrônico o pedido de Vista por um minuto solicitado pelo Vereador Rui Nova Onda. Aprovado o pedido de Vista por um minuto solicita pelo Vereador Rui Nova Onda. Votaram favoráveis ao pedido de Vista por um minuto os Vereadores Aline Luchetta, Heldreiz Muniz, Joceli Mariozi, Mercílio Macena Benevides, Claudinei Damalio, Rodrigo Barbosa e Rui Nova Onda. Votaram contra o pedido de Vista por um minuto os Vereadores Antonio Aparecido da Silva, Gustavo Belloni. Os Vereadores Pastor Carlos, Luiz Paraki e Luís Carlos Domiciano, não votaram porque estavam ausentes do Plenário. Passado o tempo de um minuto, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 064/2023**. Pede a palavra em deliberação o Vereador Rui Nova Onda e solicita a dispensa de interstício para segunda discussão. O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Rui Nova Onda. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica. Votaram os Vereadores Aline Luchetta, Antonio Aparecido da Silva, Heldreiz Muniz, Joceli Mariozi, José Claudio Ferreira, Mercílio Macena Benevides, Claudinei Damalio, Rodrigo Barbosa e Rui Nova Onda. Os Vereadores Pastor Carlos, Luiz Paraki, Gustavo Belloni, José Claudio Ferreira e Luís Carlos Domiciano, não votaram porque estavam ausentes do Plenário. Aprovado em votação única a dispensa de interstício. Em seguida o Senhor Presidente coloca em primeira e segunda discussão o **Projeto de Lei do Executivo nº 064/2023.** Em votação pelo sistema de votação eletrônica. Aprovado. Aprovado em primeira e segunda discussão o **Projeto de Lei do Executivo nº 064/2023**. Votaram os Vereadores Aline Luchetta, Antonio Aparecido da Silva, Heldreiz Muniz, Joceli Mariozi, José Claudio Ferreira, Mercílio Macena Benevides, Claudinei Damalio, Rodrigo Barbosa e Rui Nova Onda. Os Vereadores Pastor Carlos, Luiz Paraki, Gustavo Belloni, José Claudio Ferreira e Luís Carlos Domiciano, não votaram porque estavam ausentes do Plenário. A Prefeita Municipal para os devidos fins. Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, declaro a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em Explicações Pessoais: **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**:- A Senhora 2ª Secretaria informa que não existe Vereador inscrito em Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, dando a presente Sessão por encerrada. Eram 22h00 quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, José Antonio Ferreira – Diretor Legislativo, anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Vereador Carlos Gomes – Presidente da Câmara Municipal, com o Vereador Luiz Carlos Missassi Rivera – 1º Secretário da Câmara Municipal e com a Vereadora Joceli Mariozi Ferreira, 2ª Secretária da Câmara Municipal, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23/10/2.023). (Matéria completa no link https://www.youtube.com/watch?v=R6KGS3nBWE8&t=7448s).

CARLOS GOMES
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA
1º SECRETÁRIO

JOCELI MARIOZI FERREIRA
2ª SECRETÁRIA

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
DIRETOR LEGISLATIVO